



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- a Rede Feminina de Combate ao Câncer - RFCC, do município de Jaraguá do Sul, instituição privada de finalidade social e filantrópica, fundada em 05 de maio de 1987, está completando 36 anos de sua fundação;

- a prezada Entidade presta por meio de suas abnegadas voluntárias, relevantes e indispensáveis serviços de atendimento de excelência na prevenção, divulgação e orientação do câncer, sem prejuízo do acolhimento humanizado que objetiva a qualidade de vida das pacientes em todas as suas idades;

- a RFCC, do município de Jaraguá do Sul atualmente conta com mais de 100 voluntárias, colaboradores e prestadores de serviços, atendendo aos pacientes e à comunidade em geral, que a Entidade oferece exames preventivos do colo de útero e de toque de mama à comunidade, atendimentos aos pacientes oncológicos com profissionais da assistência social, fisioterapia, psicologia, médica ginecologista, enfermeira, acupunturista, yoga, reiki e assessoria jurídica;

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** de cumprimentos a Rede Feminina de Combate ao Câncer - RFCC, do município de Jaraguá do Sul, na pessoa de sua Presidente Sra. Márcia Regina Pereira Silveira, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CUMPRIMENTA E PARABENIZA A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - RFCC, DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL PELA PASSAGEM DOS 36 ANOS DE FUNDAÇÃO, ESTENDENDO OS CUMPRIMENTOS A DIRETORIA, CONSELHO CONSULTIVO, CONSELHO FISCAL, VOLUNTÁRIAS E COLABORADORES QUE PRESTAM RELEVANTES SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA GRATUITA ÀS MULHERES VÍTIMAS DE CÂNCER, ESPECIALMENTE COM CÂNCER DE MAMA E COLO DO ÚTERO E EM VULNERABILIDADE SOCIAL. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.

Sala das Sessões, em

Deputado Antídio Aleixo Lunelli